



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Agrárias  
Conselho Interdepartamental

**RESOLUÇÃO Nº 057/2010-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/11/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 231/2010, celebrado com a Fundação Araucária para implementação do projeto protocolado sob nº 15.354, contemplados no Programa de Apoio à Verticalização do Ensino Superior Estadual – Bolsas de Mestrado e Doutorado – Chamada de Projetos nº 16/2009.

Considerando o conteúdo do Processo nº 10.895/2010-PRO;  
considerando o Parecer nº 1145/2010-PJU;  
considerando o inciso XIII, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 24 de novembro de 2010;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Termo de Convênio nº 231/2010, celebrado com a Fundação Araucária para implementação do projeto protocolado sob nº 15.354, contemplados no Programa de Apoio à Verticalização do Ensino Superior Estadual – Bolsas de Mestrado e Doutorado – Chamada de Projetos nº 16/2009.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 24 de novembro de 2010.

Julio Cesar Damasceno  
**Diretor Adjunto**

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 2/12/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**